



Interessados têm 30 dias para se manifestar sobre fundo de direito

17/06/2010

O Superior Tribunal de Justiça deu prazo de 30 dias para que interessados se manifestem sobre o incidente de uniformização de jurisprudência dos Juizados Especiais Federais que discute se o prazo para requerer judicialmente o reajuste nos vencimentos decorrente da Unidade de Referência de Preços (URV) alcança o fundo de direito.

Segundo o STJ, a prescrição do direito ao reajuste de vencimentos relativos da URV não alcança o fundo de direito, apenas as parcelas anteriores ao quinquênio (período de cinco anos) que precedeu o ajuizamento da ação.

Na petição, Eltrom Cearense Gomes sustenta que a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (TNU) dos Juizados acolheu a orientação contrária à jurisprudência dominante do STJ. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

PET 7.288

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jun-17/interessados-30-dias-manifestar-fundo-direito/>